Decreto Municipal: Prefeitura altera horário de funcionamento do comércio de Vitória da Conquista

Date : 14-09-2020

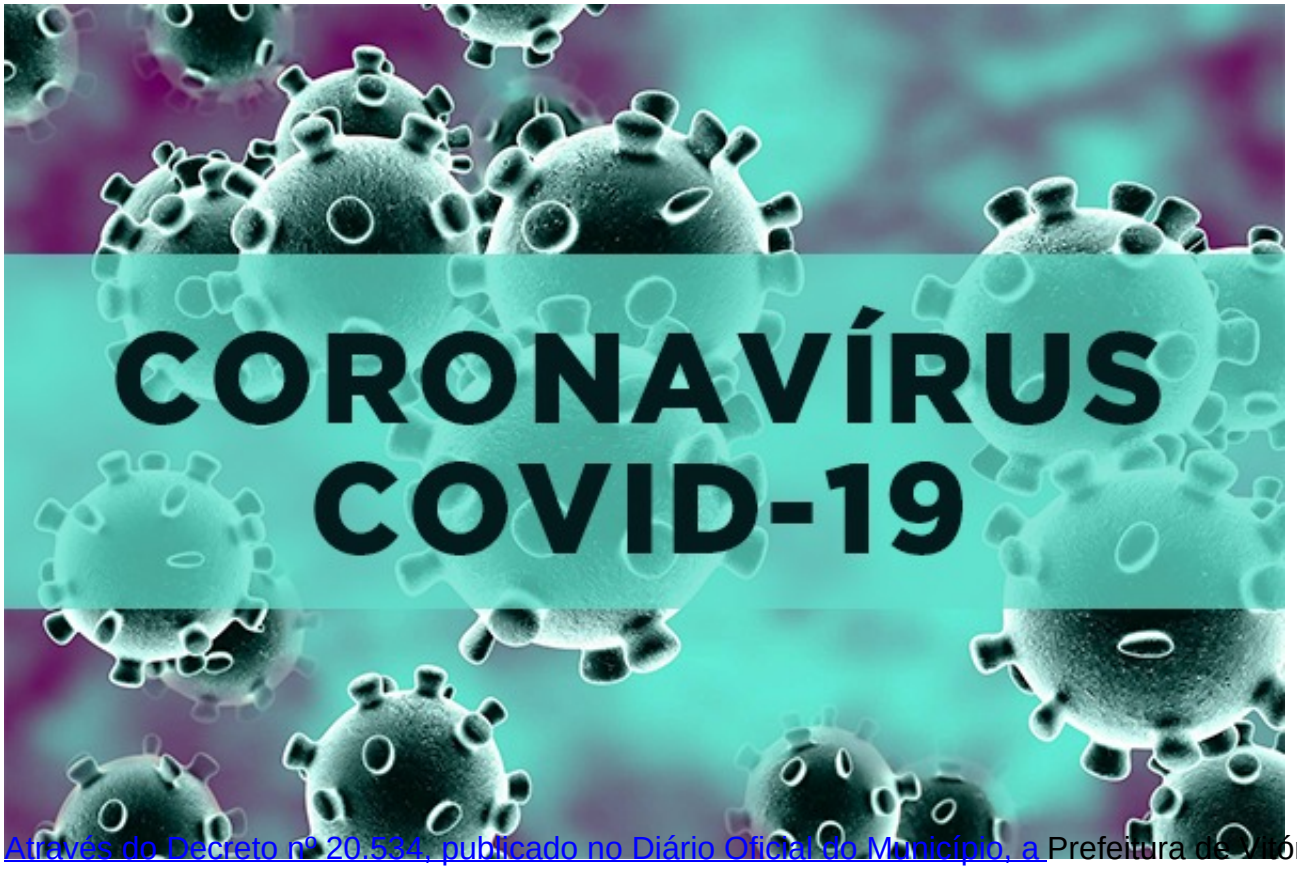

Através do Decreto nº 20.534, publicado no Diário Oficial do Município, a Prefeitura de Vitória da Conquista informa que, a partir desta terça-feira (15), o horário de funcionamento do comércio de Vitória da Conquista vai ser alterado.

De segunda a sexta-feira, as atividades comerciais do Grupo 2 poderão funcionar no horário compreendido entre 8h e 18h, enquanto que as atividades comerciais do Grupo 1 poderão funcionar entre 9h e 19h.

Aos sábados, o funcionamento será das 8 às 12h, onde os grupos 1 e 2 deverão se revezar. O revezamento vai ser iniciado já no próximo sábado (19) pelo Grupo 1; no dia 26 de setembro, vai ser a vez das empresas do Grupo 2 abrirem, e assim sucessivamente.

Empresas do Grupo 01:

- Vestuário
- Cama, mesa e banho
- Artigos esportivos
- Utilidades do lar
- Calçados, bolsas e demais acessórios
- Cosméticos e perfumarias

- Joalherias e bijuterias

Empresas do Grupo 02:

- Eletrodomésticos
- Eletroeletrônicos
- Informática
- Móveis
- Artigos para escritório
- Estúdios de revelação e impressão fotográficas
- Gráficas
- Papelarias e livrarias
- Colchões
- Artigos para festas, chocolates e bombonieres
- Tecidos e armarinho
- Agência de viagens

A medida foi tomada considerando-se que o histórico semanal da taxa de crescimento de novos casos vem apresentando um declive, chegando ao índice de 1,02 na semana epidemiológica de 06 de setembro a 12 de setembro. Além disso, outros índices também embasaram a decisão e podem ser conferidos no Decreto. Acesse aqui.

Apesar da alteração no horário de funcionamento das empresas da Fase 01 do Plano de Reabertura, as demais disposições dos Protocolos de segurança estão mantidas.